



Dispõe sobre a implantação do programa censo inclusão autista, para análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com transtorno do espectro autista e das outras providências.

PROJETO DE

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CENSO INCLUSÃO DO AUTISTA, PARA ANÁLISE DO QUANTITATIVO E DA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Será implantado o Programa Censo Inclusão do Autista, com o objetivo de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Vitória, com consequente mapeamento do referido perfil para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude aos anseios deste segmento.

Parágrafo único. Os dados obtidos com o censo servirão para a criação de um Cadastro de Inclusão, que deverá conter informações como tipos e graus de deficiência encontrados, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 2º O Programa Censo Inclusão do Espectro Autista será realizado de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos no município de Vitória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 15 de abril de 2016


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa Censo Inclusão do Autista tem como objetivo a análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com autismo, permitirá o calculo exato da quantidade de autistas em Vitória, para que possam ser direcionados programas específicos para tratamento e educação.

O Autista e sua família necessitam de atenção especial, e a implantação do senso favorecerá o intercâmbio de informações entre a família e equipe terapêutica e educacional do Município, no intuito de potencializar os resultados das intervenções e prestar atendimento às famílias objetivando a inclusão e participação social.

Por tratar-se de matéria de interesse local solicito o apoio dos nobres pares, para Aprovação da matéria

Ed. Paulo Pereira Gomes, 26 de abril de 2013


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB